

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 580/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 14822/2022 apenso Emenda nº 12/2022.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 6.795 de 14 de abril de 2022, e dá outras providências.”

(Mensagem nº 82/2022) e Emenda Modificativa nº 12/2022 (Mensagem nº 85/2022).

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **24/11/2022 08:23**

Checksum: **C442F9B758DEC7FBB87CB0612D25FA22EDF19C4AA47A8D483402FD2F35C5AAFF**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

